



C O N V O C A Ç Ã O

Com fulcro no Art.43, VI, § 3º da Lei 8666/93 fica a empresa AM EMPREENDIMENTOS LTDA ME, convocada a **apresentar documentos (contrato, termo de cessão, autorização, concessão ou qualquer outro instrumento legal devidamente autenticados em cartório) que ratifique** o atestado de Capacidade Técnica Operacional emitido em seu favor pela Empresa DETERRA TERRAPLANAGEM LTDA, firmado entre as partes através do contrato nº01052016, vinculado a ART CREA/RO 8207661176 de 13.05.2016 referente a serviços de Pavimentação Asfáltica em CBUQ, realizado nas Ruas Rio Madeira e Princesa Isabel - bairro Centro no Município de São Francisco do Guaporé/RO, sendo que na respectiva ART consta a empresa DETERRA TERRAPLANAGEM LTDA como proprietária do empreendimento que trata-se de logradouros públicos. Neste contexto fica a empresa AM EMPREENDIMENTOS convocada para no prazo de **48 (quarenta e oito) horas a contar da publicação desta no site da Supel** encaminhar a Comissão de Licitação os documentos solicitados, para conclusão da análise da sua habilitação na Concorrência Pública 026/2016/CPLO/SUPEL regida pelo processo Administrativo 01.1420.00452-01/2016 objeto Pavimentação Asfáltica em CBUQ e Drenagem em Vias Urbanas com extensão total de 13.099,75M no Município de Castanheira (distrito de Jardinópolis) e Rolim de Moura, no(s) município(s) de Rolim de Moura e Castanheiras, sob pena de preclusão.

Obs. A empresa já foi informada ao seu representante Sr. Thiago por meio de contato telefônico.

Porto Velho – RO, 19 de julho 2016

NORMAN VIRÍSSIMO DA SILVA
Presidente CPLO/SUPEL